



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1676, de 28 de setembro de 2017.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **SANDRA GRÜTZMACHER**, Pró-Reitora de Ensino, no período de 28 a 30/9/2017, que realizará a defesa de dissertação de Mestrado Acadêmico, em Juiz de Fora-MG.

Art. 2.º Designar a servidora **MARISTELA BORTOLON DE MATOS**, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, com ônus, no período de 28 a 30/9/2017, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º Que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017